



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CPMI-PETRO

**Requerimento
Nº 802/14**

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 04/2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

Requer a convocação do Sr. **JOÃO VACCARI NETO**, tesoureiro do PT, para prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579/52 e no art. 148 do Regimento do Senado Federal, seja convocado o Sr. João Vaccari Neto para o esclarecimento de fatos investigados por esta CPMI.

22/10/2014 15h05
Keny Cristina R. Martins
Keny Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221 664



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento prestado perante a Justiça Federal, o sr. Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, afirma ser o sr. João Vaccari agente de um esquema de corrupção em vigor na estatal brasileira: "(...) então o comentário que pautava lá dentro da companhia era que nesse caso os 3% ficavam diretamente para o PT (...) então o que rezava dentro da companhia era que esse valor seria integral para o PT (...) dentro do PT, a ligação que o diretor do PT tinha, o diretor de serviços, era com o tesoureiro na época do PT, o sr. João Vaccari".

Embora, a nosso ver, a oitiva do áudio desse depoimento evidencie a falta de assertividade em tal declaração, o fato é que a suspeita lançada em relação à conduta do sr. Vaccari – e o mesmo se diga em relação aos dirigentes do PSDB, PP, PMDB, PSB, igualmente citados – demanda esclarecimentos que somente sua oitiva pode fornecer, a qual contribuirá para que esta CPMI possa elucidar os atos de corrupção que foram efetivamente praticados, os agentes corruptores, os beneficiários e o *modus operandi* utilizado, enquanto simultaneamente possibilitará ao sr. Vaccari realizar sua defesa; por isso, solicitamos aos membros desta Comissão o apoio para a aprovação da presente convocação.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2014.

Deputado